



## PORTARIA Nº 10520, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Coloca a disposição da Câmara Municipal de Guaíra o servidor Rodrigo Ribeiro Ferraz e dá outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

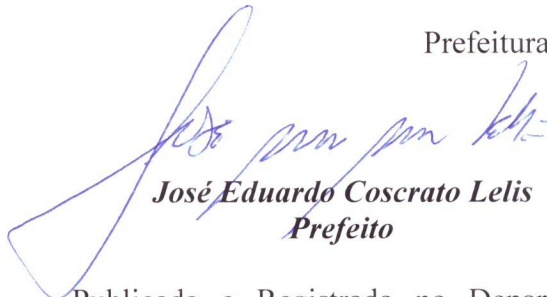
- Considerando o ofício especial da Câmara Municipal de Guaíra, que solicita a cessão de um servidor para realizar as atribuições de contador, em decorrência do afastamento, por 18 dias, de seu servidor efetivo André Precinotto, lotado no cargo de contador;
- Considerando que a Câmara Municipal de Guaíra não dispõe de outro servidor com justa qualificação para desempenhar as funções exigidas pelo cargo;


**Art. 1º.** Designa o servidor **Rodrigo Ribeiro Ferraz**, Chefe de Contabilidade, FG1, Nível IIIB, do Quadro de Servidores do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, para, a partir de 26.11.2020, exercer cumulativamente as atribuições do cargo de Contador/Assessor, em substituição ao servidor efetivo André Precinotto, Padrão 6, nível I, Estágio E, da Câmara Municipal de Guaíra.

**Parágrafo único** - A presente designação perdurará enquanto o servidor titular da Câmara Municipal de Guaíra estiver impedido temporariamente, sem direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos.”

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de novembro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
*Prefeito*

  
**José Reinaldo dos Santos Junior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Guaíra*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*